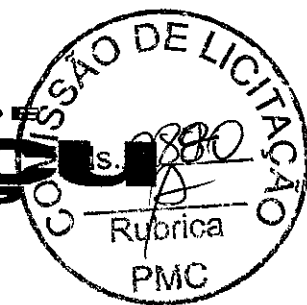




PREFEITURA DE
Caririáçu



TERMO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.02.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO PALESTINA NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO ENDEREÇO: RUA PEDRO GONCALO COSTA, CARIRIÁÇU-CE.

Inicialmente, destacamos que o Processo Licitatório nº 2019.08.02.01, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de pavimentação em diversas ruas na sede do Município de Caririáçu/CE, foi remetida à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de Parecer Jurídico.

Conforme análise e instrução proferida pela Procuradoria Municipal onde constatou que teve uma inconsistência nos requisitos para o julgamento da proposta de preços, pois não foi exigido no Edital que as participantes elaborassem suas propostas de preços de acordo com Plano de Levantamento de Eventos (PLE), em desarmonia com exigências feitas pela Caixa Econômica Federal, instituição que financia tais obras. Mediante tal circunstancia o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura resolve nos uso de suas atribuições legais **ANULAR** o referido processo.

Durante a análise do edital no julgamento feita pelo setor de engenharia juntamente com a comissão de licitação constatou-se a ausência da exigência de que as propostas das participantes deveria ser elaboradas atendendo aos requisitos do Plano de Levantamento de Eventos (PLE), e que tal constatação se deu em virtude de alegações do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará.

Não obstante a contratação do objeto da Tomada de Preços, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento. O processo licitatório padece de vício por falta de exigência editalícia para a formulação e elaboração das proposta de preços, que deveria necessariamente constar no edital de licitação pública, exigência que não foi mencionada nos item 5.2, como bem se verifica junto ao edital, que atentou ao Estatuto federal Licitatório. Por um equívoco da própria Administração Pública.

Assim, cometeu-se ilegalidade, e a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da legalidade, não pode desconhecer esse fato, sobejamente provado no processo.

Como é cediço na Doutrina, a anulação, por sua vez, é o meio utilizado quando o ato específico ou todo o procedimento contem vicio. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é, defeituoso, devendo, assim, ser anulado. Neste caso, não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa de lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por *terceiros interessados*.

Com efeito, a inconsistência evidenciada no decorrer do procedimento licitatório configura em vício de ilegalidade que tem por condão anular o próprio procedimento, mercê da afronta ao dispositivo legal supracitado.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.182/0001-00



Assim, estando presentes a razão que impede o prosseguimento do processo, ANULO o *Processo Administrativo Nº 2019.08.02.01*. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura para publicação deste despacho. Após, à Comissão Permanente de Licitação para promover nova licitação, pois há interesse na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO PALESTINA NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO ENDEREÇO: RUA PEDRO GONCALO COSTA, CARIRIÁÇU-CE**, desta feita, com objeto, perfeitamente discriminado, com a exigência de que tenha como requisito de julgamento de proposta de preços na elaboração das proposta preços com o Plano de Levantamento de Eventos (PLE), parte este integrante do projeto básico aprovado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará.

Pacífica é, hoje, a tese de que a Administração que praticou ato ilegal, pode anulá-lo por seus próprios meios (STF: Súmula 473). Para a anulação do ato ilegal (não confundir com ato inconveniente ou inoportuno, que rende ensejo a revogação, e não anulação) que se exigem formalidades especiais, nem prazo há prazo determinado para a invalidação. O essencial é que a autoridade que o invalidar demonstre, no devido processo legal a nulidade com que foi praticada. Evidenciada a infração à Lei, fica justificada a anulação administrativa.

Ainda na lição de Hely Lopes Meireles:

“anulação dos atos administrativos pela própria Administração constitui forma de invalidação de atividade ilegítima do Poder Público. Essa faculdade assenta no poder de autoridades administrativas em defesa da instituição e da legalidade dos seus atos”.

É imperioso frisar que inexistente, *in casu*, dever de indenizar, porquanto a anulação se deu antes mesmo da correspondente execução do contrato, nos termos do §1º, do art. 49 c/c parágrafo único do art. 59, ambos da Lei nº 8.666/93.

Diante do acima exposto e tendo em vista o vício do processo licitatório, é nosso entendimento que o referido processo deva ser **ANULADO**, uma vez que será necessário a realização de novo processo licitatório.

Desta forma, **RESOLVE ANULAR** o procedimento licitatório com fundamento no art. 49 “caput” § 1º e 2º, a fim de sanar o problema encontrado, visando a realização de um novo procedimento licitatório.

Uma vez cumpridas as formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da Lei, para que surta seus efeitos legais, franqueando os autos do processo aos interessados e para providências cabíveis.

Caririáçu-Ceará, Em 11 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,

JOSE MARCOS ALVES VILAR
Gestor do Fundo Geral
Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº DIX de 14 de Novembro de 2019

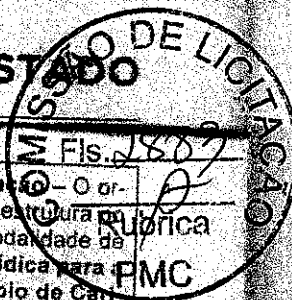
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU - CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Caririáçu-Ceará, torna público o extrato do Primeiro Termo de **ADITIVO Nº 2019.10.30.01** ao Contrato n. **2019.01.04.04**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.26.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO**

EGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Tal alteração contratual modificou a quantidade global anteriormente pactuada para objeto licitado de 85.000 para 106.250 litros de Diesel S-10. Somando assim o valor do contrato de R\$ 521.400,00 (Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos Reais), mais a quantidade aditivada no valor de R\$ 81.812,50 (Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 603.212,50 (Seiscentos e Três Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS.** Caririáçu-Ceará, Em 12 de Novembro de 2019. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU - CEARÁ - AVISO DE ANULAÇÃO - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririáçu-Ceará comunica aos interessados que a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.02.01**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO PALESTINA NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO ENDEREÇO: RUA PEDRO GONCALO COSTA, CARIRIÁÇU-CE.** Foi **ANULADA**, o termo de anulação se encontra a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará. Fincando assim aberto o prazo de recurso conforme Art. 109 alínea "c" da Lei de Licitações. Caririáçu/Ceará, Em 12 de Novembro de 2019. **José Lenos Bessa Batista** - Pregoeiro Oficial.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu - Ceará – Aviso de Anulação – O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririáçu-Ceará comunica aos interessados que a licitação sob a modalidade de Tomada de Preços Nº 2019.08.02.02, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na pavimentação em diversas ruas na sede do município de Caririáçu/CE. Foi ANULADA, o termo de anulação se encontra a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará. Fincando assim aberto o prazo de recurso conforme Art. 109 alínea "c" da Lei de Licitações. Caririáçu/Ceará, Em 12 de Novembro de 2019. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu - Ceará – Aviso de Anulação – O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririáçu-Ceará comunica aos interessados que a licitação sob a modalidade de Tomada de Preços Nº 2019.08.02.01, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na pavimentação no Bairro Palestina na sede do município, no endereço: Rua Pedro Goncalo Costa, Caririáçu-CE. Foi ANULADA, o termo de anulação se encontra a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará. Fincando assim aberto o prazo de recurso conforme Art. 109 alínea "c" da Lei de Licitações. Caririáçu/Ceará, Em 12 de Novembro de 2019. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu - Ceará – Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - A Secretaria Municipal de Educação, do município de Caririáçu-Ceará, torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo Nº 2019.10.30.01 ao Contrato n. 2018.01.04.04, decorrente do Pregão Presencial Nº 2018.11.26.01, cujo objeto é a aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Caririáçu-CE, referente ao exercício financeiro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Auto Posto Macedo e Santos Ltda – ME. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. **Alteração Contratual:** Tal alteração contratual modificou a quantidade global anteriormente pactuada para objeto licitado de 65.000 para 106.250 litros de Diesel S-10. Somando assim o valor do contrato de R\$ 521.400,00 (Quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), mais a quantidade aditivada no valor de R\$ 81.812,50 (Oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 603.212,50 (Seiscentos e três mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). **Assina Pela Contratada:** Maria do Socorro Macedo dos Santos. **Assina Pela Contratante:** Maria Joelia Correia Martins. Caririáçu-Ceará, em 12 de novembro de 2019. Maria Joelia Correia Martins - Secretária Municipal de Educação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-007/2019- SEDUC. **Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com cobertura pequena, nas escolas (a serem definidas) da rede municipal de ensino, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. **Tipo:** Menor preço global. **Regime de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 28 de novembro de 2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Estará Recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883422 1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS). Processo nº. 0156119-85-2016.8.06.0001. Classe: Procedimento Comum. Assunto: Obrigações. Requerente: Madras Editora Ltda. Requerido: Livraria Mandacaru Ltda. Valor da Causa: R\$ 3.348,11. O Dr. Roberto Ferraz Facundo, Juiz de Direito 29ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO vierem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Madras Editora Ltda, foi proposta uma ação de Cobrança, contra Livraria Mandacaru Ltda, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica CITADA LIVRARIA MANDACARU LTDA, CNPJ 13.742.500/0001-40, com último endereço informado na Rua Floriano Peixoto, nº 756, Centro, CEP 60025-131, Fortaleza - CE, para comparecer a audiência de conciliação, no prazo legal, por força do despacho a seguir transcrito: "Há notícias nos autos, da não efetividade do ato regular citatório dos promovidos, malgrado as inúmeras diligências para tal fim, sem ganhar êxito, motivo pelo qual determino a sua citação, por via editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos dispostos nos artigos 256 e 257 do CPC", com a advertência de que, não havendo contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, assim como será nomeado Curador Especial. CUMPRE-SE. Fortaleza/CE, em 23 de outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS). Processo nº. 0156119-85-2016.8.06.0001. Classe: Procedimento Comum. Assunto: Obrigações. Requerente: Madras Editora Ltda. Requerido: Livraria Mandacaru Ltda. Valor da Causa: R\$ 3.348,11. O Dr. Roberto Ferraz Facundo, Juiz de Direito 29ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO vierem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Madras Editora Ltda, foi proposta uma ação de Cobrança, contra Livraria Mandacaru Ltda, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica CITADA LIVRARIA MANDACARU LTDA, CNPJ 13.742.500/0001-40, com último endereço informado na Rua Floriano Peixoto, nº 756, Centro, CEP 60025-131, Fortaleza - CE, para comparecer a audiência de conciliação, no prazo legal, por força do despacho a seguir transcrito: "Há notícias nos autos, da não efetividade do ato regular citatório dos promovidos, malgrado as inúmeras diligências para tal fim, sem ganhar êxito, motivo pelo qual determino a sua citação, por via editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos dispostos nos artigos 256 e 257 do CPC", com a advertência de que, não havendo contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, assim como será nomeado Curador Especial. CUMPRE-SE. Fortaleza/CE, em 23 de outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS). Processo nº. 0156119-85-2016.8.06.0001. Classe: Procedimento Comum. Assunto: Obrigações. Requerente: Madras Editora Ltda. Requerido: Livraria Mandacaru Ltda. Valor da Causa: R\$ 3.348,11. O Dr. Roberto Ferraz Facundo, Juiz de Direito 29ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO vierem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Madras Editora Ltda, foi proposta uma ação de Cobrança, contra Livraria Mandacaru Ltda, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica CITADA LIVRARIA MANDACARU LTDA, CNPJ 13.742.500/0001-40, com último endereço informado na Rua Floriano Peixoto, nº 756, Centro, CEP 60025-131, Fortaleza - CE, para comparecer a audiência de conciliação, no prazo legal, por força do despacho a seguir transcrito: "Há notícias nos autos, da não efetividade do ato regular citatório dos promovidos, malgrado as inúmeras diligências para tal fim, sem ganhar êxito, motivo pelo qual determino a sua citação, por via editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos dispostos nos artigos 256 e 257 do CPC", com a advertência de que, não havendo contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, assim como será nomeado Curador Especial. CUMPRE-SE. Fortaleza/CE, em 23 de outubro de 2019.

CO
A Diretora
CIA DE EN
Social, com
dia 28/11/
ta, Fortaleza
falta de es
Geral Espe
2/3 (dois m
9:00 horas
votar; e em
SO cooper
dícios de v
será de
- Avaliação
trabalho: 3
rio. Para el
perados ap



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2019.11.12.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado o Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública. Objeto: contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 16 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas. Informações: fone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 12 de Novembro de 2019.**
Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Proseguimento – Tomada de Preços nº 2019.09.13.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.13.1, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Porteiras/CE. Abertura das Propostas de Preços: 14 de novembro de 2019 às 09:00hs. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 12 de novembro de 2019. Franceilda Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Abertura de Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 17.005/2019-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que a abertura das propostas de preços da Concorrência Pública cujo Objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza urbana do sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Pacatuba, compreendendo a Coleta de Resíduos Hospitalares, ocorrerá no dia 14 de novembro de 2019 às 14h:00min, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 12 de novembro de 2019.**

SERROTE II GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº110/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólico Elétrica denominada UEE SERROTE II, localizada na Fazenda Serrote e Fazenda Matões, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 161,03 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SERROTE IV GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº109/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólico Elétrica denominada UEE SERROTE IV, localizada na Fazenda Tamandú, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 245,81 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SERROTE VI GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº110/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólico Elétrica denominada UEE SERROTE VI, localizada na Fazenda Panan, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 108,62 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SERROTE VII GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº110/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólico Elétrica denominada UEE SERROTE VII, localizada na Fazenda Alberto Antônio, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 268,35 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SERROTE VIII GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº110/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólico Elétrica denominada UEE SERROTE VIII, localizada na Fazenda Goiti, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 311,94 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SERROTE III GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº110/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólico Elétrica denominada UEE SERROTE III, localizada na Fazenda Matões, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 322,39 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 004/19-TP-FMS. Objeto: contratação de serviços para construção de Academia da Saúde na localidade de Curupira no Município de Ocara/CE, conforme projeto básico. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 28 de Novembro de 2019, às 13:30hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 12 de Novembro de 2019. Antônio Paz Romão – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cratêus - Extrato de Inexigibilidade nº 003/2019/CPSMCR/PI. A CPL do Consórcio em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Processo nº 003/2019/CPSMCR/PI; Fundamento Legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: Castromed Serviços Médicos Ltda. Inscrito no CNPJ nº 23.557.676/0001-86. Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.0 03.3.3.90.39.0001. Cratêus-CE, 12 de Novembro de 2019. **Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais - Presidente da Comissão de Licitação - CPSMCR.**

ESTADODO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU - CEARÁ – AVISO DE ANULAÇÃO – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.02.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO PALESTINA NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO ENDEREÇO: RUA PEDRO GONCALO COSTA, CARIRIÁÇU-CE. FOI ANULADA, O TERMO DE ANULAÇÃO SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIÁÇU – CEARÁ. FICANDO ASSIM ABERTO O PRAZO DE RECURSO CONFORME ART. 109 ALÍNEA “C” DA LEI DE LICITAÇÕES. CARIRIÁÇU/CEARÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOIEIRO OFICIAL.

ESTADODO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU - CEARÁ – AVISO DE ANULAÇÃO – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.02.02, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE. FOI ANULADA, O TERMO DE ANULAÇÃO SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIÁÇU – CEARÁ. FICANDO ASSIM ABERTO O PRAZO DE RECURSO CONFORME ART. 109 ALÍNEA “C” DA LEI DE LICITAÇÕES. CARIRIÁÇU/CEARÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOIEIRO OFICIAL.



**AVISOS DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.02.02**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririagu-Ceará comunica aos interessados que a licitação sob a modalidade de Tomada de Preços Nº 2019.08.02.02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na pavimentação em diversas ruas na sede do município, no endereço: Rua Pedro Goncalo Costa, Caririagu-CE. Foi ANULADA, o termo de anulação se encontra a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririagu - Ceará. Fincando assim aberto o prazo de recurso conforme Art. 109 alínea "c" da Lei de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.02.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririagu-Ceará comunica aos interessados que a licitação sob a modalidade de Tomada de Preços Nº 2019.08.02.01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na pavimentação no Bairro Palestina na sede do município, no endereço: Rua Pedro Goncalo Costa, Caririagu-CE. Foi ANULADA, o termo de anulação se encontra a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririagu - Ceará. Fincando assim aberto o prazo de recurso conforme Art. 109 alínea "c" da Lei de Licitações.

Caririagu/CE, 12 de novembro de 2019.
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.11.11.2019-PE**

A Pregoeiro Oficial da Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01.11.11.2019-PE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto: Aquisição de gerador de energia para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria de Saúde do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 28/11/2019 as 08:30min, abertura das propostas às 08:45min e a fase da disputa de lances às 14h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840.

LEILA CRISTINA RODRIGUES.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.01.11.2019-PE**

A Pregoeiro Oficial da Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01.01.11.2019-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de material de permanente visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 27/11/2019 as 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 14h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840.

LEILA CRISTINA RODRIGUES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.07.16.002**

O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso temporizadamente, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Construtora Luiz Costa LTDA, no processo licitatório, qual seja, Concorrência Pública Internacional Nº 2019.07.16.002, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para implantação e recuperação de Infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em Ruas localizadas nos Bairros Parque São Miguel, Parque Soledade, Rua Felix Gomes da Silva, Travessa Florêncio Matias e Rua 37, localizados no Município em Caucaia/CE. Fincando assim, apresentando impugnação ao Recurso Interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min às 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545.

Caucaia/CE, 8 de novembro de 2019
MARIA FÁBIO ALVES CASTRO
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.05.14.001**

Processo Licitatório, qual seja, Concorrência Pública Internacional Nº 2019.05.14.001, cujo objeto é: contratação de Empresa de Engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em Ruas e/ou Avenidas localizadas em Caucaia, contemplando: Avenida Dom Almeida Lustosa e Avenida da Integração, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público o Resultado do Julgamento da análise das composições dos custos auxiliares e demais documentos, da empresa Construtora Luiz Costa, que, em cumprimento à Resolução nº 7427/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Processo nº 18711/2019-5). Após análise do Parecer Técnico emitido pela Comissão Técnica, referente as composições dos custos auxiliares e demais documentos, decidiu-se que a proposta da referida empresa encontra-se inexequível. Portanto, fica aberto o prazo recursal, conforme preceitos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/93. Comunicamos que ficam os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545.

Caucaia/CE, 8 de novembro de 2019
MARIA FÁBIO ALVES CASTRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1507.01/2019-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1305.01/2019-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: ST Locação de Veículos e Serviços S/A inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.363/0001-81, com sede à Rua Pereira e Silva, nº 439, Bairro Parque Urupê, Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, representada por José Osmar da Silveira Filho, Sócio Administrador, de R.G. nº 280558 SSP/CE e CPF nº 032.847.193-34. Da Alteração Contratual: A presente alteração consigna da necessidade de acréscimo na quilometragem constante no item "1" do Lote Único do processo em epígrafe acrescendo no percurso executado diariamente de 121,60 km/dia à 138,60 km/dia alterando a quilometragem contratada de 25.536 km para o total de 210 dias letivos para 29.106 km totalizando um acréscimo no valor de R\$ 10.888,50 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) reajustando a avença de R\$ 300.902,70 (trezentos mil novecentos e dois reais e setenta centavos) à R\$ 311.791,20 (trezentos e onze mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Conforme ofício Nº 2509.003/2019 - SME e justificativas em anexo. Assina pela Contratante: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 1204.04/2019-01 (Secretaria de Educação) oriundo do Pregão Eletrônico Nº 1302.02/2019-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de xerox, impressões e encadernações para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cedro. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Maria das Graças Vieira Ferreira, com endereço na Rua Isidoro Domingos Vieira, Nº 217, bairro Fátima, em Cedro, Estado do Ceará, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.489/0001-00, representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, CPF nº 361.106.983-34. Do Acréscimo: O presente aditivo consigna um acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), nos quantitativos dos itens, consignando o valor de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). Prazo de Duração: 31 de dezembro de 2019. Assina pela Contratante: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº 1501.01/2019-01 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2211.01/2018-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro - Ceará. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: YBP Comercial LTDA, com endereço no Sítio Varjota, S/N, Zona Rural, em Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Rogério Neyva Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF nº 425.696.213-15. Do Acréscimo: O presente aditivo consigna uns acréscimos nos quantitativos de alguns itens constantes no referido contrato que importa no valor de R\$ 13.906,97 (treze mil novecentos e seis reais e noventa e sete centavos). Prazo de Duração: 31 de dezembro de 2019. Assina pela Contratante: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1305.01/2019-01**

O Pregoeiro do Município de Cedro/CE, o Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município, vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 1305.01/2019-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor da empresa ST Locação de Veículos e Serviços EIREL, inscrita no CNPJ Nº 12.465.363/0001-81 para o Lote Único com o valor global de R\$ 300.902,70 (trezentos mil novecentos e dois reais e setenta centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 25 de junho de 2019
FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.01/2019-01**

O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE, o Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município, vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 0402.01/2019-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa RPC Locações e Construções EIREL, inscrita no CNPJ Nº 05.610.532/0001-64 para o Lote I com o valor de R\$ 437.760,96 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), Lote II com o valor de R\$ 584.999,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) e para o Lote III com o valor de R\$ 351.302,07 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e dois reais e sete centavos), perfazendo o montante global de R\$ 1.374.062,55 (hum milhão trezentos e setenta e quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 4 de abril de 2019
FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 310.01/2019-03**

Referente: Tomada de Preços Nº 0310.01/2019-03. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços especializados (procedimentos, consultas e exames) em saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos participantes do processo supracitado, que o Recurso Interposto pela Empresa Laboratório de Análises Clínicas Dr. Manoel Carlos de Gouveia (Lahgouveia), inscrita no CNPJ Nº 41.339.102/0001-13 encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h ou poderá ser solicitado através do E-mail cplicedro@outlook.com. Após a publicação em conformidade com o Art. 109 "a" da Lei Federal 8.666/93, ficam os demais licitantes intimados em apresentar as contrarrazões.

Cedro - CE, 11 de novembro de 2019
FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

